



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2624A

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO  
DE AGASALHOS E  
COBERTORES EM  
BOM ESTADO ATÉ  
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,  
no Fundo Social**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2624A

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	12
Outros atos oficiais .....	12



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 20 012, de 1º de junho de 2026**

*(Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 19.998, de 22 de maio de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar, sem eu inteiro teor, a Portaria nº 19.998, de 22 de maio de 2026, que cedeu o servidor público Victor Gazetti Rodrigues, matrícula nº 64173/1, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de junho de 2026.

**Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Nilton Cesar Santiago**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de Departamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: Contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Paragrafo Primeiro - Acréscimo no valor

do contrato de R\$ 64.392,52 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com vigência a partir de 01 de junho de 2026, visando a necessidade de ampliação dos serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde, visando a recomposição e ampliação das Equipes Multidisciplinares (e-Multi) e contratação de novos profissionais a fim de adequar a atual e-Multi complementar para eMulti ampliada, garantindo maior resolutividade e integralidade no cuidado à população. Parágrafo Segundo - O repasse mensal do Contrato de Gestão nº 370/2022 das atividades desenvolvidas será de R\$ 5.040.982,65 (cinco milhões, quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) no mês de maio. A partir de junho, o valor será atualizado para R\$ 5.062.446,82 (cinco milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Paragrafo Terceiro - Considerando a operacionalização das novas Equipes de Estratégia de Saúde da Família credenciadas pelo Ministério da Saúde e a inauguração do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi” em fevereiro/2026.

Vigência: A vigência do presente Termo inicia-se a partir do dia 01 de junho de 2026 até o dia 31 de agosto de 2026, conforme Proc. Administrativo 11.298/2026 1Doc.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 370/2022. Assinatura: 28 de maio de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

Objeto: Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para ade treinamentos denominados “Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária”.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	019.005.004	SER	05	Contratação de empresa especializada para a realização de treinamentos denominados “Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária”, incluindo a execução de palestras educativas, organização, apoio logístico e emissão de certificados das atividades de capacitação para a região.	R\$12.800,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 - PROCESSO Nº 152/2026 - Valor global: R\$ 12.800,00 - Vigência: 06 meses. - Assinatura: 28 de maio de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 133/2026

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica primária e secundária, instalação de iluminação pública viária em diversos pontos escuros, e elevação de redes elétricas em cruzamento com as Rodovias Municipais VTG-378 e VTG-050, no Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERV o lote único com o valor de R\$ 1.659.802,97 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor



global de R\$ 1.659.802,97 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contrato para prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 666,08 (seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme Proc. Administrativo n. 15.565/2026 1Doc.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025 - PROCESSO Nº 324/2025.Assinatura: 28 de maio de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

Objeto: Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para solução educacional voltada à mediação e condução de Grupos Reflexivos com temática "MASCULINIDADES EM TRANSFORMAÇÃO: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO", durante o período de 12 meses.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	019.002.146	SER	20	Contratação de empresa para realização de Grupo Reflexivo "MASCULINIDADES EM TRANSFORMAÇÃO: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO".	R\$ 17.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 - PROCESSO Nº 144/2026 - Valor global: R\$ 17.000,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 28 de maio de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADOR: KAZA MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: contrato de Locação de um imóvel, localizado na Avenida Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, nº 4221, II Distrito Francisco Carlos Castreghini, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Vigilância Ambiental - SECEZ (Setor De Controle De Endemias E Zoonoses).

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de junho de 2026, ou seja, até o dia 02 de junho de 2027, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 10.853,82 (dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 11.330,49 (onze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 135.965,88 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dispensa de Licitação nº 039/2022 - PROCESSO Nº

166/2022. Valor global: R\$ 135.965,88.Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de maio de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de junho de 2026, ou seja, até o dia 07 de junho de 2027, reajustando o valor, totalizando o valor global de R\$ 113.350,00 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.		TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	006.001.156KG		5000	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 21,72	R\$ 22,67	R\$ 113.350,00

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 114/2023 - PROCESSO Nº 196/2023.Assinatura: 28 de maio de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A

Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica - Asfalto Rápido CBUQ para aplicação a frio e Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.059.905	TON	3.000	Massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa 'D', (IV) do DER/SP.	PRÓPRIA	R\$ 750,00	R\$ 2.250.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.250.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026A - PROCESSO Nº 141/2026A - Valor global: R\$ 2.250.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29 de maio de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: STONE ASFALTO RAPIDO LTDA

Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica - Asfalto Rápido CBUQ para aplicação a frio e Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	CODIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.060.409	SC	3.000	Massa asfáltica - asfalto rápido - EBUQ Concreto Betuminoso Usinado à Quente para Aplicação à Frio, CAP 50/70, faixa IV - acondicionados em sacos contendo 25 kg. Estocagem de no mínimo 12 meses à temperatura ambiente depois de usinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequenos e médios reparos.	A.R.U.V.	R\$ 17,94	R\$ 53.820,00
VALOR TOTAL							R\$ 53.820,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026B - PROCESSO Nº 141/2026B - Valor global: R\$ 53.820,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29 de maio de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 29/05/2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

SIOPE

Page 1 of 6



SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>153.829.000,00</b>	<b>44.374.400,31</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.050.000,00	21.843.434,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.009.000,00	2.823.522,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	47.270.000,00	13.526.148,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.500.000,00	6.181.295,18
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>201.960.000,00</b>	<b>88.221.862,20</b>
2.1- Cota-Parte FPM	87.800.000,00	31.718.978,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.800.000,00	31.718.978,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	11.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	27.889.724,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	560.000,00	205.867,32
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	19.767,14
2.5- Cota-Parte IPVA	33.200.000,00	28.387.524,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>355.789.000,00</b>	<b>132.596.262,51</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>38.192.000,00</b>	<b>17.644.372,37</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>50.755.250,00</b>	<b>15.504.693,19</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>90.100.000,00</b>	<b>28.487.383,72</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.600.000,00	27.578.593,96
6.1.1- Principal	86.000.000,00	27.410.332,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	600.000,00	168.261,51
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) <sup>11</sup>	0,00	30.853,51
6.2.1- Principal	0,00	30.853,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR					3.500.000,00	877.936,25
6.4.1- Principal					3.500.000,00	877.936,25
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>					<b>47.808.000,00</b>	<b>9.765.960,08</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>					<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>						<b>1.898.827,87</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						1.898.827,87
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>						<b>30.386.211,59</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
(Por Subfunção)						
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>93.008.739,50</b>	<b>25.745.499,85</b>	<b>23.939.839,23</b>	<b>23.850.633,36</b>	<b>1.805.660,62</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.844.827,87	23.176.706,65	23.176.706,65	23.087.500,78	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	40.997.000,00	11.892.206,91	11.892.206,91	11.892.206,91	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	42.821.731,99	11.277.080,44	11.277.080,44	11.187.874,57	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	26.095,88	7.419,30	7.419,30	7.419,30	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.163.911,63	2.568.793,20	763.132,58	763.132,58	1.805.660,62	
10.2.1- Educação Infantil	6.843.001,00	2.146.965,78	590.869,94	590.869,94	1.556.095,84	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.320.503,23	421.534,18	172.144,10	172.144,10	249.390,08	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	407,40	293,24	118,54	118,54	174,70	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)<sup>7</sup> (h)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO<sup>8 9</sup> (i)</b>
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.846.671,98	22.041.011,36	21.951.806,00	1.805.660,62	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.805.568,47	21.999.907,85	21.910.702,49	1.805.660,62	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) <sup>11</sup>	30.853,51	30.853,51	30.853,51	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.250,00	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.277.878,78	21.277.878,78	21.188.672,91	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			19.326.613,23	21.277.878,78	21.277.878,78	77,07	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.848.738,37	6.446.372,36	6.446.372,36	3.597.633,99	22,63	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b>	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.067.421,72	1.898.827,87	1.898.827,87	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>							
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	67.490.800,00	32.359.758,50	21.109.685,39	16.034.491,88	11.250.073,11		
20.1- Educação Infantil	33.783.700,00	14.516.144,99	8.997.350,27	6.975.721,29	5.518.794,72		



20.2- Ensino Fundamental	29.570.100,00	15.993.664,68	10.533.919,22	7.704.173,09	5.459.745,46
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	4.137.000,00	1.849.948,83	1.578.415,90	1.354.597,50	271.532,93
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>160.502.539,50</b>	<b>58.105.258,35</b>	<b>45.049.524,62</b>	<b>39.885.125,24</b>	<b>13.055.733,73</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.634.701,00	28.555.317,68	21.480.427,12	19.458.798,14	7.074.890,56
21.1.1- Creche	34.923.668,00	13.147.307,23	9.183.093,91	8.179.202,33	3.964.213,32
21.1.2- Pré-escola	46.711.033,00	15.408.010,45	12.297.333,21	11.279.595,81	3.110.677,24
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	78.867.838,50	29.549.940,67	23.569.097,50	20.426.327,10	5.980.843,17

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR**

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	21.109.685,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.644.372,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.597.633,99
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	2.795,95
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>35.153.627,82</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup> VALOR EXIGIDO (z) VALOR APLICADO (aa) % APLICADO (ab)**

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	33.149.065,63		35.153.627,82		26,51
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>7.747.511,72</b>	<b>611.271,19</b>	<b>7.741.414,39</b>	<b>2.795,95</b>	<b>3.301,38</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.065.284,24	611.271,19	5.059.186,91	2.795,95	3.301,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.682.227,48	0,00	2.682.227,48	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) <sup>11</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>18.707.000,00</b>	<b>6.051.339,98</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.914.000,00	3.391.766,49
31.1.1- Salário-Educação	5.202.000,00	1.985.886,02
31.1.2- PDDE	0,00	686,10
31.1.3- PNAE	4.436.000,00	1.384.944,64
31.1.4- PNATE	26.000,00	19.115,25



31.1.5- Outras Transferências do FNDE			250.000,00		1.134,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			8.793.000,00		2.532.006,26
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00		0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		127.567,23
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
(Por Subfunção) <sup>6</sup>					
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>35.238.900,00</b>	<b>29.642.499,66</b>	<b>6.132.598,65</b>	<b>4.022.298,56</b>	<b>23.509.901,01</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	642.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	360.900,00	29.388,79	29.388,79	29.388,79	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	16.729,50	16.729,50	3.270,50
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	12.129,00	12.129,00	37.871,00
32.8- OUTRAS	34.166.000,00	29.543.110,87	6.074.351,36	3.964.051,27	23.468.759,51
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>197.536.439,50</b>	<b>88.330.533,87</b>	<b>51.733.773,97</b>	<b>44.422.288,16</b>	<b>36.596.759,90</b>
33.1- Despesas Correntes	194.891.439,50	87.660.239,87	51.584.933,19	44.289.047,38	36.075.306,68
33.1.1- Pessoal Ativo	115.073.739,50	32.992.314,53	32.992.314,53	31.398.607,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.972.000,00	2.775.176,33	729.246,79	729.246,79	2.045.929,54
33.1.4- Outras Despesas Correntes	76.845.700,00	51.892.749,01	17.863.371,87	12.161.193,25	34.029.377,14
33.2- Despesas de Capital	2.645.000,00	670.294,00	148.840,78	133.240,78	521.453,22
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.645.000,00	670.294,00	148.840,78	133.240,78	521.453,22
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			4.581.055,35		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			28.487.383,72		1.985.886,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			26.532.860,84		1.388.651,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.535.578,23		597.234,27
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.851.106,50		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			8.386.684,73		597.234,27

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 1/6/2026 Hora da Emissão: 9:17:16

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício







## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br